



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
22 / 12 / 17, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 12 V., 13.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO BENEDITO

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 2017. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Priscia Daltro de Santa</u> Nome Legível	<u>Priscia Daltro de Santa</u> Assinatura	<u>Genesio Geraís</u> cargo ou Situação	<u>07115840-6</u> Mat. ou RG
<u>Abelene Pereira da Silva Costa</u> Nome Legível	<u>Abelene Pereira da Silva Costa</u> Assinatura	<u>Genesio Geraís</u> cargo ou Situação	<u>08.393.199-9</u> Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG

\_\_\_\_\_

2

3

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR E.M.E.I SÃO BENEDITO

- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação ( acessibilidade ou PDE );
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras Dezembro de 2016 à 31/12/2017;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

## Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou atuando o processo de prestação de contas em 16/01/18, como a pendência dos itens 12 e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal .

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo ,haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC ,Portal de transparências ( Ministério Público).

  
-----  
Assinatura do Gestor e matrícula



25

100

25

10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2018/002877
Escola Municipal:	EMEI São Benedito
Programa:	PDDE – Educ. Básica

Sra. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE – Educação Básica, exercício 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 16/01/2018, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento;
2. REX ;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Termo de Doação;
5. Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Extrato bancário de conta corrente e fundo de investimento de curto prazo de janeiro a dezembro 2017;
7. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar demonstrativo, bloco 02, campos 10, 11,13 e 15
- Justificar TED de R\$ 0,35,
- Não constam no ofício de Encaminhamento os itens 5,6,7,8,11 e 13;
- Anexar Atas de Planejamento e da APM.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

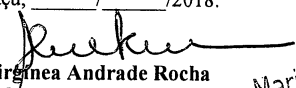
Nova Iguaçu, 06 de março de 2018.

**MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO**  
Agente Administrativo  
Mat. 12/711.640-3

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

  
**Maria Virgínia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

**Maria Virgínia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat.: 11/694638-8 PCNI

**Da ciência da Direção Geral:**

Data: 03/04/18

Assinatura da diretora e matrícula:



MAT: 11/706374-6

\_\_\_\_\_

U

U

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

02 - Exercício 2017			
Número do CNPJ <b>17.762/0001-10</b>		07 - UF <b>RJ</b>	
Financiadora Capital		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-) Capital	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
17 - Período de Execução		18 - Nº de Escolas Atendidas	
01/01/2017 A 31/12/2017		1	
0,00			
26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	
Data	Nº Ch/OB	Data	

**Valeria Gomes Campos**  
Diretora  
7796374-6 - PMMJ  
do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE – Educação Básica, exercício 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 16/01/2018, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento;
2. REX ;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Termo de Doação;
5. Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Extrato bancário de conta corrente e fundo de investimento de curto prazo de janeiro a dezembro 2017;
7. Parecer do Conselho Fiscal.

**No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:**

- Retificar demonstrativo, bloco 02, campos 10, 11,13 e 15
- Justificar TED de R\$ 0,35,
- Não constam no ofício de Encaminhamento os itens 5,6,7,8,11 e 13;
- Anexar Atas de Planejamento e da APM.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2018.

**MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO**  
Agente Administrativo  
Mat. 12/711.640-3

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

*Handwritten Signature*  
**Maria Virgínea Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

*Stamp*  
**Maria Virgínea Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat.: 11/694638-8 PCNI

<b>Da ciência da Direção Geral:</b>	
Data: <u>03/04/18</u>	
Assinatura da diretora e matrícula: <i>Handwritten Signature</i> MAT: <u>11/706374-6</u>	





**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício 2017	
01 – Programa/Ação PDDE/CRECHE		04 – Número do CNPJ 14.495.762/0001-10	
03 – Nome		07 – UF RJ	
05 – Endereço		06 – Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		11 – Rendimento de Aplicação Financeira	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 162,06	R\$ 636,00	R\$ 54,36	R\$ 0,00
09 – Valor Creditado pelo FNDE no Exercício		12 – Devolução de Recursos ao FNDE (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 2.640,00	R\$ 660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 – Recursos Próprios		13 – Valor Total da Receita	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 2.856,77	R\$ 1.296,00
14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.856,77	R\$ 1.296,00
16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução	
Custeio	Capital	01/01/2017 A 31/12/2017	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	18 – Nº de Escolas Atendidas 1	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS			
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
		23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp
		25 – Documento	26 – Pagamento
		Tipo Número Data	Nº Ch/OB Data
			27 – Valor (R\$)
28 – TOTAL:			

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

15/01/2018  
Local e Data

FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS  
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Flávia Valéria Gomes Campos  
Diretora  
CPF: 796374-6 - PMAJ  
do(a) Dirigente ou do Representante Legal

1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910

C

1

C

**FNADE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA FINANCEIRA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício	
01 – Programa/Ação PDDE/CRECHE		2017	
03 – Nome		04 – Número do CNPJ	
APM ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO BENEDITO		14.495.762/0001-10	
05 – Endereço		06 – Município	
RUA PROFESSOR EDUARDO VIANNA, Nº 1025, ENGENHO PEQUENO		NOVA IGUAÇU	
		07 – UF	
		RJ	
<b>BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>			
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 – Valor Creditado pelo FNDE no Exercício	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 162,06	R\$ 636,00	R\$ 2.640,00	R\$ 660,00
10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 0,35	R\$ 0,00	R\$ 54,36	R\$ 0,00
12 – Devolução de Recursos ao FNDE (-)		13 – Valor Total da Receita	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.856,77	R\$ 1.296,00
16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução	
Custeio	Capital	01/01/2017 A 31/12/2017	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	18 – Nº de Escolas Atendidas	
		1	
<b>BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS</b>			
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
		23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp
		R\$ 0,00	
		25 – Documento	26 – Pagamento
		Tipo Número Data	Nº Ch/OB Data
			27 – Valor (R\$)
28 – TOTAL:			

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

15/01/2018  
Local e Data

FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS  
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Flávia Valéria Gomes Campos

Diretora

CPF: 0706374-6 - PMNI

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

\_\_\_\_\_

Handwritten text, possibly a signature or initials, located on the left side of the page.

C

C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
22 / 12 / 17, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 12V, 13.

A.P.M. do (a)

E.M.E.I. SÃO BENEDITO

Município

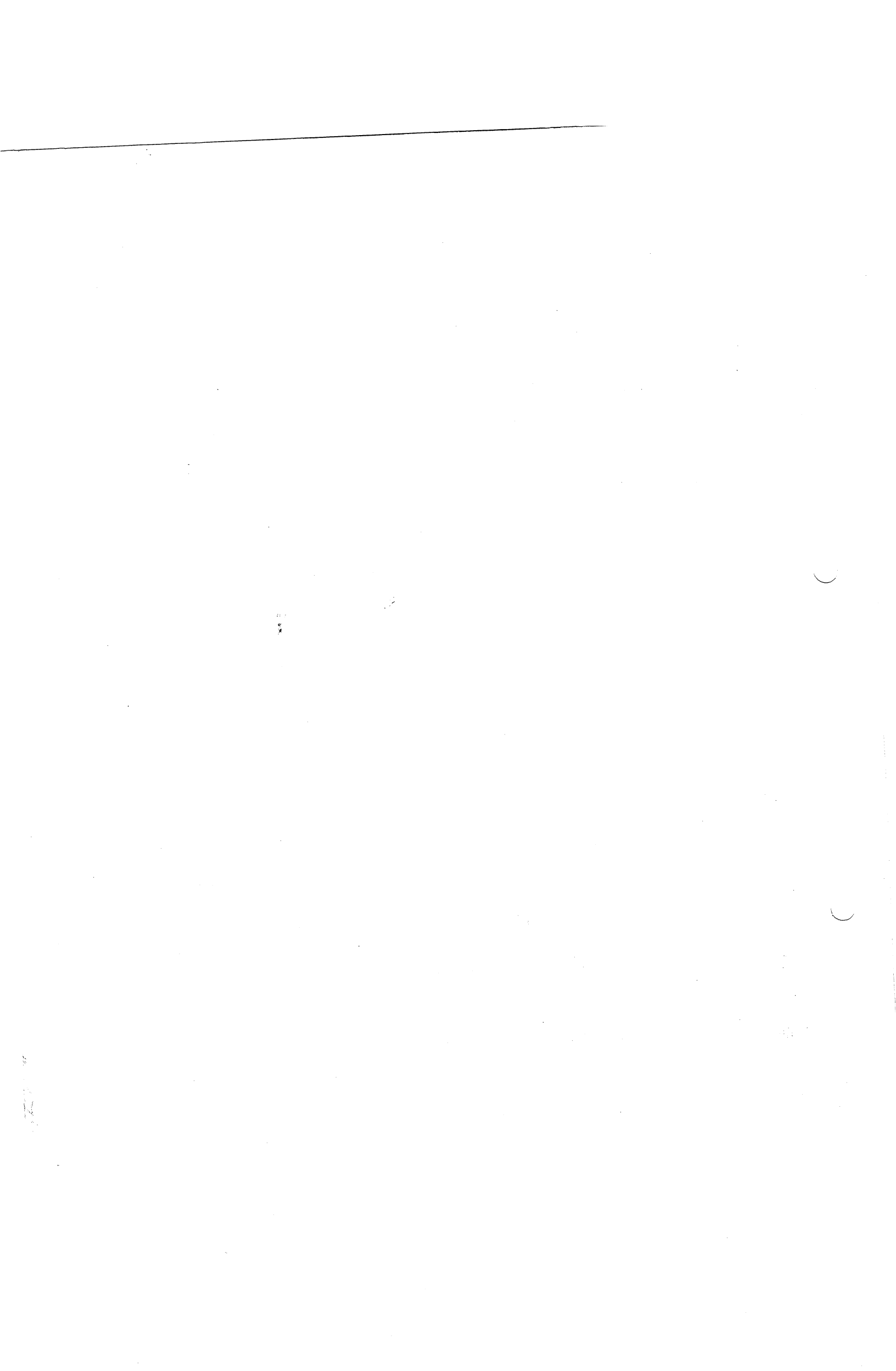
N. IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 17. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

N. IGUAÇU, 15 / 01 / 18.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Marciana Licente Medeiros Paiva da Silva</u> Nome Legível	<u>Marciana Licente Medeiros Paiva da Silva</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>101706.603-8</u> Mat. ou RG
<u>MARLENE ALVES DA S. COSTA</u> Nome Legível	<u>MARLENE ALVES DA S. COSTA</u> Assinatura	<u>FUNCIONÁRIO</u> cargo ou Situação	<u>RG: 08393199-8</u> Mat. ou RG
<u>LUAN JOSÉ ANRADE DO N. ALVAR</u> Nome Legível	<u>LUAN JOSÉ ANRADE DO N. ALVAR</u> Assinatura	<u>RESPONSÁVEL</u> cargo ou Situação	<u>RG: 208928200</u> Mat. ou RG
<u>Marcia Orlindo de Souza</u> Nome Legível	<u>Marcia Orlindo de Souza</u> Assinatura	<u>FUNCIONÁRIO</u> cargo ou Situação	<u>RG: 07115840-6</u> Mat. ou RG
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M.E.I. SÃO BENEDITO  
RUA PROF. EDUARDO VIANNA, Nº 1025 - ENG. PEQUENO - N. IGUAÇU  
TEL: 991927187 CNPJ Nº 14.495.762/0001-10

OFÍCIO nº 22/2018

Ref.: Prestação de contas

Venho por meio deste, JUSTIFICAR o TED realizado no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) na conta da APM. O mesmo retornou por motivo 22, ou seja, divergência de assinatura da tesoureira, o que foi corrigido pela mesma posteriormente.

Flávia Valéria Gomes Campos  
Diretora  
11/706374-6 - PMN

---

FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS  
DIRETORA GERAL  
MAT: 11/706374-6

\_\_\_\_\_

✓

✓



7º Rauldt da Silva Bezerra, Angélica da Silva Lima  
 e do Nascimento. Procedida à apuração, foram  
 registrados os seguintes resultados: Urna A prof  
 sores e funcionários 17 votos, sendo 15 sim, um  
 nulo e um não. Na urna B responsáveis, mi  
 nistros de aula, isto é, votante 98, noventa e oito sem  
 setenta e dois votos na urna, sendo setenta e um  
 votos sim e um não. Em ambas as urnas fo  
 ram atingidos 301. (quorum mínimo). Final  
 mente, todo o processo, a chapa eleita, a chapa única  
 recebeu 93,42% votos sim e 3,64% votos não.  
 Sem ocorrências nesta data e evento. Sendo eleitas  
 Flávia Valéria Gomes Campos como diretora e Carla Souza  
 de Souza Sampaio como adjunta. Não tendo ne  
 nhum impedimento no dia de hoje. Eu, Juley da Silva  
 Paula de Ozido lavei a seguinte ata (sem por mim  
 e por todos assinados. Juley do S. Paula de Ozido  
 Maria Pass,

### 1ª Reunião Conselho Escolar 2018 e APM

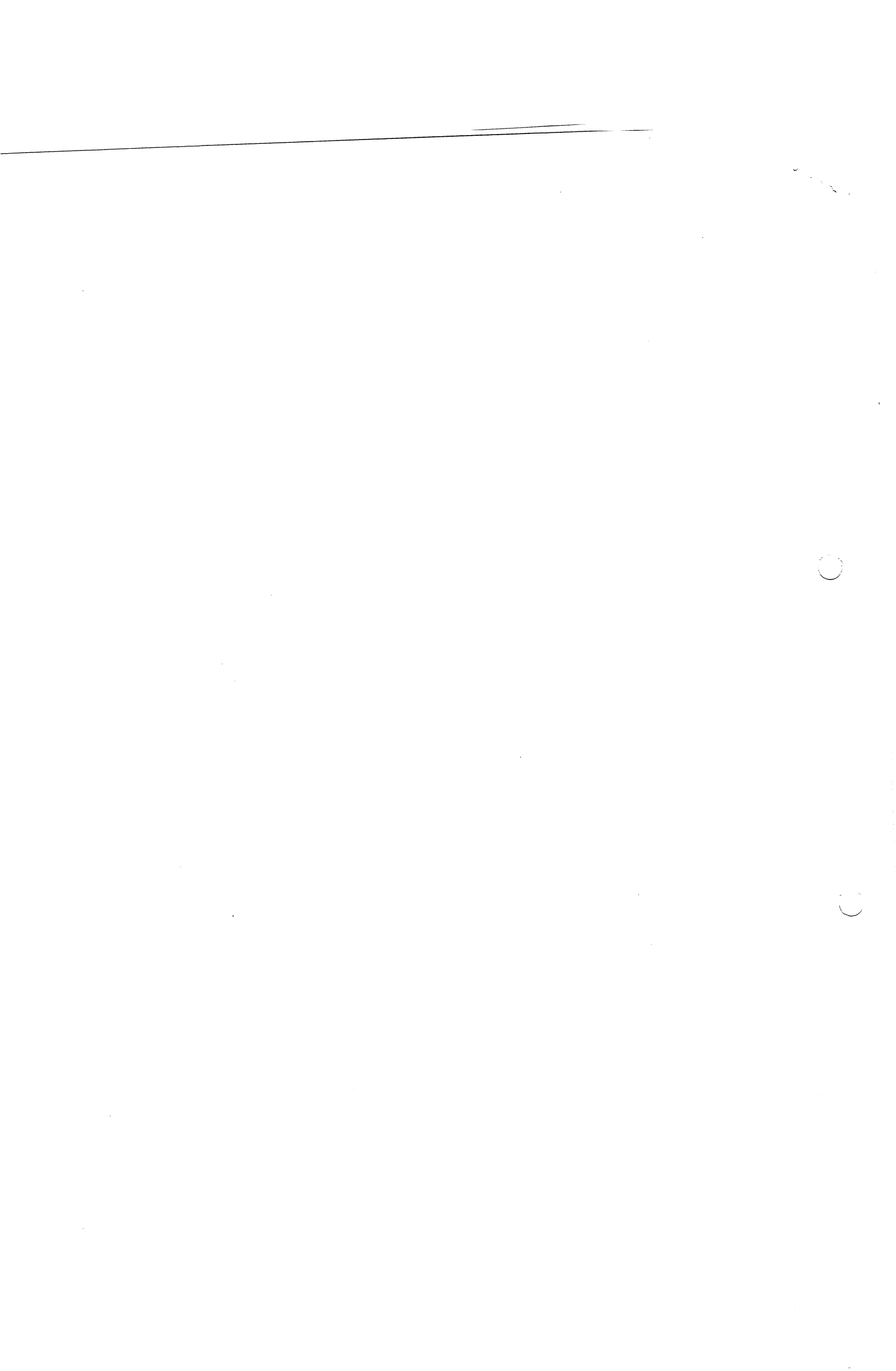
Nos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil  
 e dezoito, reuniram-se em reunião extraordinária  
 membros do Conselho Escolar da Emel São Benedito  
 no intuito de analisar a prestação de contas da APM  
 e definir o destino dos recursos. Inicialmente a di  
 retora geral Flávia Campos informou que há na cor  
 o valor de R\$ 4.152,84 (quatro mil, cento e cinque  
 ta e dois reais e setenta e quatro centavos), con  
 forme extrato bancário. Sendo assim, solicitou que  
 o Conselho Escolar conversasse entre si e decidisse  
 quais as prioridades da escola que requerem e u  
 dos valores que possuem. Após diversas reflexões  
 o Conselho decidiu que são prioridades neste mo  
 mento: a compra de materiais de papelaria par



uso do professor com seus alunos e a compra de uma caixa de som que sempre faz falta nos eventos e dia a dia da escola. Aprovada a decisão por todos os presentes e sem nada mais a discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Grace Silva Corrêa, lavrei a presente ata. Graça Scovisa, Marlene Almeida da Silva Costa, Flávia V. G. Campos, Cristiane Vieira da Costa, Luana Sara Andrade de N. Aguiar e Camilla Soares

### Segunda reunião 2018.

Os treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito reuniram-se os membros do Conselho Escolar da Emes São Benedito no intuito de discutir as necessidades da Unidade Escolar e decidir o que o Conselho entender como o melhor para a escola. Inicialmente a diretora Flávia Campos informou que as notas fiscais das compras realizadas com os valores depositados na conta da APM estão disponíveis na secretaria da escola. Após, solicitou que o grupo apontasse as novas demandas. A Conselheira Cristiane apontou a necessidade de obra hidráulica na cozinha, que acarreta no transbordamento de água pelo pátio. A Conselheira Graça falou da necessidade de mais ventiladores nas salas, pois os que possuímos ou estão parados ou estão com defeito. Já a conselheira Marlene colocou a necessidade de compra de bebedouros, pois as crianças estão bebendo água quente. O Conselheiro Luana falou da necessidade de obra no prédio escolar. A diretora Flávia informou que não possuímos verbas para as necessidades apontadas, mas que podemos buscar parcerias e realizar eventos e festas como a Festa Cultural em julho, para resolver ao menos parte das pendências. Marlene ressaltou a importância de substituição do poste no interior da escola, que encontra-se rachado. A diretora informou que já encaminhou ofícios a SEMED para que tome as devidas



## Reunião Ordinária

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

111

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na rua Professor Eduardo Vianna, número mil e vinte e cinco, Bairro Engenho Pequeno, onde a diretora Flávia Valéria Gomes Campos convocou professores, funcionários e responsáveis da Escola Municipal de Educação Infantil São Benedito, bem como a comunidade interessada nos problemas da educação, com a finalidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria de Conselho Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes da Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I. São Benedito, de acordo com o edital afixado no quadro de avisos da escola. A senhora Diretora designou a professora Grace Corrêa Silva para servir de secretária desta reunião. Em seguida, abriu a reunião e propôs a eleição de um presidente para reger os trabalhos, ficando a cargo da professora Carla Soares de Souza Sampaio, que leu o edital de convocação da Assembleia. A seguir, foi declarada aberta a escolha para os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo e respectivos suplentes da Unidade Executora da A.P.M. da Escola Municipal de Educação Infantil São Benedito, CNPJ Nº 14.495.762/0001-10, para o biênio 2016/2018. Após a votação por aclamação ficou assim constituída: Presidente: Flávia Valéria Gomes Campos; Vice-presidente: Tatiana Lopes Bernardino, CPF 053.635.377-88; Tesoureira: Fabiana Soares da Silva Xavier, CPF: 100.738.847-51; Secretária: Grace Corrêa Silva, CPF: 036.546327-26, Conselho Fiscal: Már-



ia ~~Cláudia~~ dos Santos, Luciana Vicente Medeiros Paissão da  
Lyama e Louan José Andrade do Nascimento Aguiar.

Suplentes: Marlene Alves da Silva, Renata Maria de Souza  
e Cristiane Vieira da Costa; Conselho Deliberativo: Rafaela  
de Souza Prado, Edilaine Trindade Ladeira e Fátima  
Kauthcher Cypreste Domingues. Suplentes: Vera Lúcia  
Oliveira da Silva, Adelia Cristina Silva de Souza e  
Daniela Soares da Silva. Ao término da reunião a

presidente deu posse aos eleitos e solicitou que  
esta ata fosse assinada por todos e registrada  
em cartório. Deu-se por encerrada a reunião

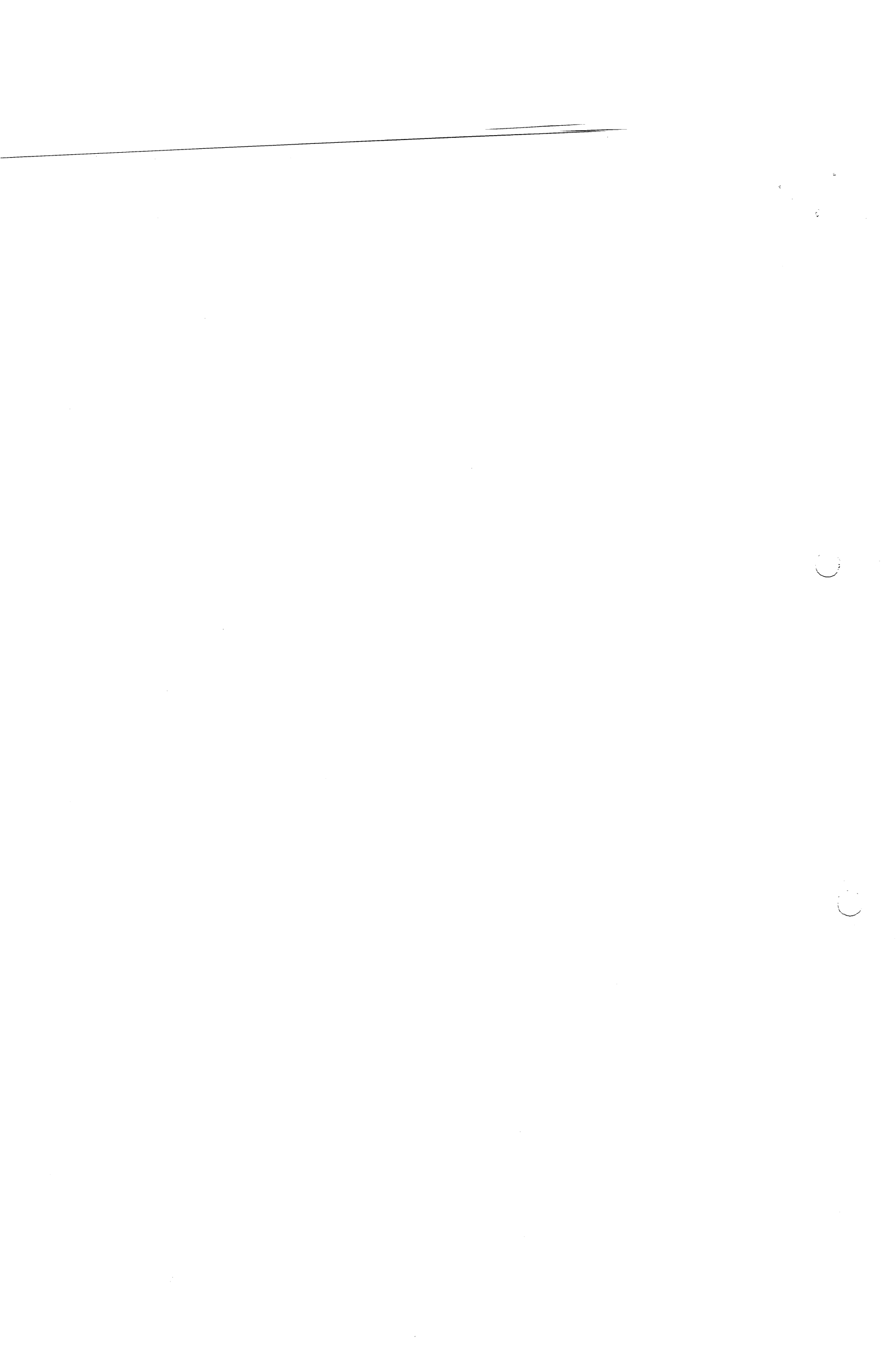
e eu, Jaci Ghisla, secretária da presente reunião  
subscribo e assino. ~~Em~~ Trairão Democrito da S. Camilo,  
Quilombo do Coraço, Paula Souza de Aguiar.

~~Walter de Souza~~, ~~Walter de Souza~~, ~~Walter de Souza~~, ~~Walter de Souza~~, ~~Walter de Souza~~,  
Ludine P. Silva, Rafaela Seligarda da Silva, NITON MAGALHÃES  
Escola Santa em Soares, Marco Aurelio G. dos Santos  
Suzane Gláucione da Silva, Rosimeir Alves Cantinho, José Alan P. Polvin  
Waldemar H. A. de Souza, Zelinda Rodrigues Aguiar

Walter de Souza Natália José de Pinho, Dayane Noqueira  
Liane dos S. Loure, Luana Tereza Chacón, Silvana de Souza  
Cristiane Ferreira Chacón, Louan José de Souza, Nádia Regina Andrade Neves  
Emanuella C. P. dos Santos, Tatiane Ghisla, Helara Mariana  
Luana A. Silva, Marciano Lopes Alves, Valdeir dos Santos

Miguel P. da Silva, Patricia S. Immacinca, Elisângela de Amarim  
Nilda Muniz, Paulo José O. de F. P., Patrícia Alize  
Delvoral Jéssica dos Santos, Ruy Ribeiro dos Santos  
Stephanie Rodrigues, Dora P. dos Santos, Amanda Cordeiro  
Bianca Cristiane P. de Aguiar, ~~Walter de Souza~~ S. Guimarães,

Amilton Branco Guedes, Edilaine Trindade Ladeira, Renata Souza  
Ana Tereza Ladeira da Silva, Anderson; Aluísio,  
Adelia Cristina Silva de Souza, ~~Walter de Souza~~ Resumir dos S. Santos  
Vera Lúcia Oliveira da Silva, Cristiane Vieira da Costa  
Liliani Valéria Gomes Campos, Daniel Barbosa da Silva, Marcia Velho dos Santos





Amplificada da S.U. do Nascimento, Luciano V. Medeiros P. da Fama, Ana Carla  
 Elizabeth & do Santo, Elizabeth Souza e Silva  
 Paulo Rocha dos Santos, Luciano Moreira da Saia  
 Maria Jose Betto Joazeiro, Maria Hercularo  
 Luciano Rosa da Silva, Douglas de Jesus,  
 Liana de Fátima S. de Almeida, Aline Ferreira Felix  
 Juliana J. dos Santos, Ana Paula J. Apolinario, Tais de Mello Silva  
 Jussica Cruz da Silva, Caroline P. do Nascimento, Rosilene Vieira,  
 Brando, Raissa L. de Oliveira, Sônia da Medeiros, Lucimara de Oliveira, Maria  
 Rejota Maria Marques da Silva, Jussara Silva Barbosa, Mariana Costa 48  
 Fabião Santos do Amaral, Vitor Rodrigues de A. Almeida, Luciano de S.  
 Farias dos Santos, Rafaela de Souza Grande, Rafaela Pruce-  
 na, Márcia Dutra Borde Ferreira, Francisco de  
 Sá, Larissa de Sá do Nascimento, Mariana J.  
 da Silva

Adendo da Ata de outo de setembro do ano de dois mil e dezessete  
 Inscri-se no CPF da Presidente Flávia Valéria Gomes Campos os seguintes  
 números: 044.726.717/51 e outorga-se o CPF da Tesoureira Fabiana So-  
 arez da Silva Xavier para 100.738.487-51. Desta forma, para os devidos  
 fins junto ao 3º Serviço Notarial e Registral de N. Iguaçu e junto  
 ao Banco do Brasil, segue a constituição dos membros Presidente,  
 Vice-presidente, Tesoureira e Secretária com seus respectivos CPF, como segue:  
 Presidente: Flávia Valéria Gomes Campos, CPF: 044.726.717/51; Vice-presidente:  
 Jotiana Lopes Bernardino, CPF: 053.365., digo, CPF: 053.635.377-38; Te-  
 soureira: Fabiana Soares da Silva Xavier, CPF: 100.738.847-51, e Secre-  
 tária Grace Corrêa Silva, CPF: 036.546.327-26. Eu, Flávia Valéria Gomes  
 Campos, subscrisse e assinou, *flaviagomescampos*



089078  
AA011905

3º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoas Jurídicas  
 Protocolo número 4.878 e registrado sob o núm. de Ordem 19.202 em  
 20/12/2016 no livro de registro - A 49.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônica  
**EBV076887 BUA**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrr.jus.br/consultas>

*José da Paz Gonçalves*  
 Responsável p/ Expediente  
 Mat. 9410736



## Reunião Extraordinária

Nos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em reunião extraordinária, os membros da Diretoria da APM na EMEI São Benedito, no intuito de deliberar sobre a necessidade de proceder com a segunda reforma estatutária da Unidade Executora na APM Emei São Benedito, Escola Municipal de Educação Infantil São Benedito. O estatuto anterior previa que a Diretoria da Unidade Executora seria de dois anos, período que já encerra-se. Tendo em vista, a necessidade de proceder com a Certificação Digital, que dá validade jurídica ao estatuto e à ata escolar, a Presidente Flávia Valéria Gomes Campos solicitou que os demais membros da diretoria eleitos no último processo eleitoral procedessem com a assinatura do estatuto informando o período de vigência do mesmo sem qualquer oposição a reunião deu-se por encerrada, garantindo que cada um fizesse a sua parte. Eu, subscrevo e assino a presente  
Flávia Valéria Gomes Campos, Fabiana Souza  
da Silva

083078  
44015272

3º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
Protocolo número 5.011 e registrado sob o núm. de Ordem 19.335 em  
19/05/2017 no livro de registro A 49.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECB045075 SYZ

Consulte a validade do selo em:  
<http://www.tjrrj.jus.br/portal/validacao>

Jose da Paz Gonçalves  
Responsável por Expediente  
Mat. 9490736

## Prestação de Contas 2017.

Nos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na rua Professor Eduardo Vianna, número um mil e vinte e cinco, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os membros do Conselho Fiscal da Escola Municipal de Educação Infantil São Benedito às 9 horas no intuito de analisar e aprovar

